

PARECER Nº 1158/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 36/1996

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Wadih Mutran, visa obrigar as bancas de jornal localizadas no Município de São Paulo a colocarem cestos de lixos em suas imediações.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com apresentação de substitutivo, inserindo o pretendido pela propositura em tela na Lei nº 10.072 de 1986, uma vez que esta norma disciplina de maneira mais completa a instalação de bancas de jornal. O substitutivo também altera o valor da multa, tendo em vista a extinção das Unidades Fiscais de Referência – UFIR. A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, por sua vez, apresentou substitutivo ao substitutivo da Comissão do Constituição, Justiça e Legislação Participativa, aprimorando a proposta ao especificar a área de responsabilidade das bancas de jornal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável ao substitutivo da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/09/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Antonio Donato – PT – Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PRB

Celso Jatene – PTB

Francisco Chagas – PT

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Tripoli - PV